



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 107/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Antónia Engrácia
António Felicidade Pascoa
António Maria Agrícola Calado
António Nunes
Belmira Soares Ferreira Lopes
Cândida das Dores de Almeida Raposo
Carlos Alberto Rolo Paiva
Filomena da Conceição Pereira Pedro de Magalhães
Florentina do Campo Jorge Matos Marques
Francisco Gordilho Pardal
João Álvaro Martins Guimarães
João Lopes Maria de Abreu
João Paulo Almeida Luís
Joaquim da Silva Alexandre
José Barbosa da Silva
José de Jesus D'Almeida
José Eduardo de Sousa
Luís Vital Carvalhais
Manuel Aguiar Carlos
Manuel Semedo do Sacramento
Maria Adelaide Fernandes Gonçalves
Maria Antónia dos Santos André
Maria Custódia Picaveu dos Santos
Maria da Ascensão Cardoso de Jesus
Maria da Conceição Silva Ferreira
Maria Susana de Oliveira Faria
Olinda Maria da Silva Gomes
Teresa Rola
You Tui Bandeirinha
Zaida Silva Ventura Pais

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 22 de Setembro 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr